

DECRETO N.º 1484/19 de 11/02/2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e o Art. 6.º da Lei Municipal nº 0658/17 de 06/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Jupiá.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Sheila Cristini Mineiro da Silva	Titular;
Décio Luza	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Zelma Delaiti Locatelli	Titular;
Nerci de Cândido	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Darci Miguel dos Santos	Titular;
Moacir Baesso	Suplente;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes dos Grupos de Idosos do perímetro Urbano:

Helma Scanagatta	Titular;
Dercilio Locatelli	Suplente;

Representantes dos Grupos de Idosos do Meio Rural:

Milever Luis Paris	Titular;
Isolda Paris	Suplente;

Representantes dos Grupos de Idosos:

Nelson Daros	Titular;
Aldina Colet Longo Daros	Suplente;

Art. 2º - Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13/08/18 de 21/02/2018.

Município de Jupiá – SC, 11 de Fevereiro de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/02/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17